



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO-TEMPORE*

Aos oito dias do mês de agosto de 2012, às oito horas e dez minutos, na sede da UNILAB, em Redenção, sob a presidência do Magnífico Reitor, Paulo Speller, e com a presença dos seguintes conselheiros: Adenia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora de Administração; Jacqueline da Cunha da Serra Freire, Pró-Reitora de Graduação; Selma Alves Pantoja, Pró-Reitora de Relações Institucionais; Ana Cristina Queiroz, Chefe de Gabinete da UNILAB; Maria Aparecida da Silva, Coordenadora do Curso de Educação Aberta e à Distância; Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo, Coordenador da Área de Desenvolvimento Rural; Mário Fernandes Biague, representante do Corpo Docente da Unilab; Francisco Fábio Sales de Almeida, representante do Corpo Discente e Plínio Nogueira Maciel Filho, representando o Pró-Reitor de Planejamento. Estando ausentes os conselheiros Maria Elias Soares, Vice-Reitora; Stela Maria Meneghel, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão; Andréa Gomes Linard, Coordenadora da Área de Saúde Coletiva; Monalisa Valente Ferreira, Coordenadora da Área de Humanidades e Letras; George Leite Mamede, Coordenador da Área de Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável; Adelmária Ione dos Santos, representante dos servidores técnico-administrativos da UNILAB, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Superior *Pro Tempore* da Unilab.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo *quorum*, a Presidência declarou abertos os trabalhos e prosseguiu com a apreciação da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade.

II – ORDEM DO DIA:

PROCESSO Nº 23282.000603/2012-30 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO AO PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR. Com a palavra, a relatora, Jacqueline Cunha da Serra Freire, expôs que após a realização de três reuniões com os Coordenadores de Área, chegou-se ao quantitativo das vagas apresentadas, as quais estavam de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), e em conformidade com o parecer enviado pelas respectivas áreas de ensino, no qual constavam as suas demandas imediatas. Foram demandadas, no total, cinco vagas para professor adjunto, no regime de dedicação exclusiva, distribuídas da seguinte forma: Para a Área de Saúde Coletiva, duas vagas: **Patologia Humana/Imunologia Humana e Microbiologia Humana/Parasitologia Humana.** Para a área de Formação Docente, uma vaga: **Psicologia Geral.** Já para a Área de Desenvolvimento Rural, foi solicitada uma vaga: **Estatística** e para a Área de Administração

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Pública, uma vaga: **Direito**. Em apreciação, a conselheira Maria Aparecida da Silva informou que, no caso da vaga para o setor de estudo Direito, foi amplamente discutido o perfil exigido do candidato. Com a palavra, o Presidente da Sessão questionou a conselheira, se haveria carga horária suficiente para esse docente. A conselheira Maria Aparecida da Silva, respondeu que sim, acrescentando que o professor seria aproveitado em outras áreas correlatas. Com a palavra, o conselheiro Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo ressaltou a dificuldade pela qual passam algumas áreas de ensino, devido ao reduzido número de Professores Doutores. Mencionou, ainda, a possibilidade de contratação de visitante, para o caso de demandas mais urgentes. Devido ao prolongamento das discussões, a conselheira Maria Aparecida da Silva, propôs como encaminhamento que a proposta da vaga de Direito retornasse à Área para discussão. Em votação, a solicitação de vagas apresentadas pela relatora, quatro no total, excluindo a vaga destinada à Área de Administração Pública, setor de estudo, Direito, foi aprovada por unanimidade. PROCESSO N° 23282.000602/2012-95 - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PAES) DA UNILAB. Ainda com a palavra, a relatora Jacqueline Cunha da Serra Freire explicou que havia discutido a minuta de reestruturação do Programa de Assistência ao Discente (PAD), entre os estudantes, e informou que a referida minuta havia sido apreciada pela procuradoria da Unilab. Em seguida, a relatora fez a leitura da minuta da resolução, destacando o novo nome do programa que passava a chamar de PAES, comentou, ainda, o Artigo 5º; Artigo 6º, inciso I, que trata sobre o Auxílio Moradia, informando que, neste Artigo foram incluídos o inciso II – Auxílio Instalação e o inciso V – Auxílio Social. Solicitou, também, a retirada da alínea b, do Artigo 8º, e, por fim, informou que seriam aplicadas regras de transição. A relatora agradeceu o esforço da Pró-Reitora de Administração, Adênia Guimarães, e ainda ao Coordenador da CAE, José Veríssimo do Nascimento Filho e à servidora Maria Josimeire Batista. Em apreciação, o conselheiro Francisco Fábio Sales de Almeida, parabenizou os membros da CAE, pela proposta apresentada, acrescentando que a resolução representava o progresso da Unilab, garantindo, assim, subsídios aos estudantes. Com a palavra, a conselheira Maria Aparecida da Silva mostrou preocupação com a inclusão dos alunos do curso de graduação à distância nos auxílios propostos pela resolução. Passada a palavra à relatora, esta comentou que, conforme o Artigo 6º, §1 da resolução, acreditava que seria possível ser alocados os alunos da

RP
9/10/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

modalidade à distância como beneficiários. Com a palavra, a presidência parabenizou o trabalho dos membros que desenvolveram a minuta da Resolução. Sem maiores discussões, iniciou-se a votação, sendo a proposta de resolução em epígrafe aprovada por unanimidade.

PROCESSO Nº 23282.000543/2012-55 – DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA DOCENTE, MARIA DE FÁTIMA BARBOSA COELHO. Passada a palavra à relatora, Adenia Maria Augusto Guimarães, esta relatou o processo de licença prêmio, que fora solicitado pela Professora Maria de Fátima Coelho Barbosa, pelo período de três meses, compreendido entre os dias 15 de agosto a 15 de novembro de 2012. Informou, ainda, que a solicitação estava de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e com o Decreto Nº 7.485, de 18 de maio de 2011. A relatora ressaltou que, caso a solicitação fosse aprovada, automaticamente, deveria ser aprovava uma vaga para professor substituto, por igual período ao do afastamento do titular da vaga. Na ausência de maiores discussões, após votação entre os membros, a solicitação foi aprovada por unanimidade.

III- COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS – Com a palavra, a conselheira Adenia Maria Augusto Guimarães, informou que foi assinado o contrato de compra da fazenda Vale do Piancó. O conselheiro Mário Fernandes Biague manifestou a vontade de assinar um convênio entre a Unilab e Secretaria Estadual de Tecnologias de Guiné-Bissau, sendo a Unilab responsável pela contratação dos professores.

A conselheira Maria Aparecida da Silva informou que a Secretaria de Saúde da Bahia solicitou da Unilab a abertura de um Edital para o Curso de Especialização em Saúde da Família, com demanda de 400 vagas, a serem ofertadas no Campus de São Francisco do Conde.

IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. 1-Com a palavra, o Presidente da sessão informou que recebeu um convite do Prefeito da cidade de Quixeramobim, o Senhor Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior e do Professor Hélio Barros, que apresentaram uma demanda para que esse município se tornasse parceiro na Área de Desenvolvimento Rural, especificamente na Área de Saúde Veterinária, uma vez que o município já conta com uma infraestrutura própria para este fim. Como encaminhamento, o presidente da sessão se comprometeu a realizar uma visita *in loco*, com uma equipe de profissionais da Unilab, para avaliar melhor a proposta. 2 – Informou que esteve na Bahia para participar de uma reunião com o tema “culturas digitais”, tendo obtido avanços na proposta de realização de cursos de Graduação e Pós-Graduação. Com este propósito foi sugerida a criação de um grupo de

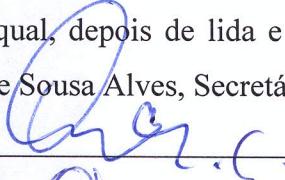
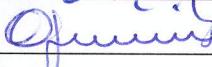
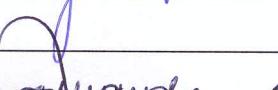
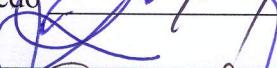
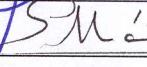
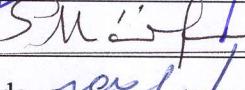
gme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)

trabalho na Unilab, envolvendo os Pró-Reitores, com participação da SECULT e da FUNCAP. 3- Informou sobre o pedido de cessão da Pró-Reitora Stela Maria Meneghel, a convite do ministro da Educação, Aloísio Mercadante, para ocupar, em Brasília, o cargo de Coordenadora Geral do Controle de Qualidade da Educação Superior, ligada à Diretoria de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Foi ressaltado o reconhecimento do nível profissional do quadro de professores da Unilab, razão por que lamentava a perda da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão. 4- Por fim, informou que recebeu dos servidores técnico-administrativos da Universidade uma pauta de reivindicações internas, informando que participará de uma reunião com os servidores para conhecimento das propostas.

V-ENCERRAMENTO DA SESSÃO – Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos conselheiros presentes e declarou encerrada a sessão, às dezessete horas e trinta e sete minutos. Para constar, eu, Josely de Sousa Alves, Secretária ad hoc, lavrei a presente ata, por mim subscrita, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais conselheiros presentes. Josely de Sousa Alves, Secretária *ad hoc*.

- 1- Paulo Speller 
- 2- Adenia Maria Augusto Guimarães 
- 3- Jacqueline Cunha da Serra Freire 
- 4- Stela Maria Meneghel 
- 5-Ana Cristina Queiroz 
- 6- Plinio Nogueira Maciel Filho 
- 7- Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo 
- 8- Maria Aparecida da Silva 
- 9- Mário Fernandes Biague 
- 10- Francisco Fábio Sales de Almeida 